

## DECISÃO COREN-PE nº 0233/2022

*Aprova 10ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2022 do Coren-PE*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2022;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0370/2021;

**Considerando** o Despacho nº 2422/2022-COREN/DIPRE;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 10ª Reunião Extraordinária Plenária, em 22/09/2022;

### DECIDEM:

**Art. 1º** – Aprovar a 10ª transposição no orçamento do Coren-PE no Exercício 2022, no valor de **R\$ R\$ 193.513,00** (setenta e um mil, vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para atender às seguintes necessidades do Coren-PE:

#### Origem/Redução:

6.2.2.1.1.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 168.391,35
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 – Correspondências e Cobrança	R\$ 18.621,65
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 – Transfer. p/ o Cofen – Cota Parte (1/4)	R\$ 6.500,00
<b>Total da Origem:</b>	<b>R\$ 193.513,00</b>

#### Destinos/Suplementação:

## **DECISÃO COREN-PE nº 0233/2022**

6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 – Estudos e Projetos	R\$ 65.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.099 – Demais despesas com locomoção	R\$ 27.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.003 – Gás e outr. mats. engarrafados (extintores)	R\$ 10.100,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congresso, Conv, Conferência, Seminário, Simpósios e reuniões	R\$ 91.413,00
<b>Total do Destino:</b>	<b>R\$ 193.513,00</b>

**Art. 2º** – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 36.077.152,73** (trinta e seis milhões, setenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos);

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de setembro de 2022.

**Thaíse Tôres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Presidente Interina**

**Suzana Santos da Costa**  
**Coren-PE nº 336928-ENF**  
**Conselheira Secretária Interina**